



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

PORTARIA Nº 1.315 DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

"NOMEIA O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO – CMDI DE CAJATI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

SIDINEI APARECIDO RIBEIRO, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando a existência da Lei Municipal nº 1.171 de 02.01.13 e da Lei Federal nº 8.842 de 04.01.1994, que dispõe sobre a composição do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI de Cajati;

Considerando que através de Assembleia realizada no dia 21/09/2021, foram eleitos novos membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI de Cajati, para o biênio 2021/2023, com encerramento previsto para 20/09/2023;

D E T E R M I N A

Art. 1º Fica nomeado os membros que constituirão o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO – CMDI DE CAJATI**, ficando assim composta:

I – Representantes do Departamento de Desenvolvimento e Assistência Social:

Titular: Nívea Augusto de Oliveira
Função: Chefe de Divisão de Programas E Projetos
Matrícula nº 4113

Suplente: Nome: Viviam Costa Cruz
Função: Assistente Social
Matrícula nº 4945

II – Representantes do Departamento de Saúde

Titular: Tatiane dos Passos Lemos
Função: Gerente Da Atenção Básica
Matrícula: 3649

Suplente: Pablo Rogério Cugler De Lima
Função: Chefe de Seção da Atenção Básica
Matrícula: 4249

III – Representantes do Departamento de Educação e Cultura

Titular: Diomar Terezinha Armstrong Marques
Função: Professor de Educação Básica I
Matrícula; 732

Suplente: Marcia Moreira Grothe
Função: Vice Diretor de Escola
Matrícula: 1575

IV – Representantes do Departamento de Administração

Titular: Misael Vieira
Função: Chefe de Divisão de Vigilância Patrimonial
Matrícula: 837

Suplente: Oneida Franco Reis
Função: Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas
Matrícula: 2121

Fls. 01/01

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP: 11950-000 –
PABX (13) 3854-8700 - Site: www.cajati.sp.gov.br - Cajati - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

(FLS.02 DA PORTARIA Nº 1.315/2021)

V – Representantes do Departamento de Esporte e Lazer

Titular: Ronnie dos Santos Calixto

Função: Auxiliar Operacional

Matrícula: 2213

Suplente: Paulo Henrique Mendes

Função: Chefe da Seção de Educação Esportiva

Matrícula: 4190

VI – Representantes dos órgãos não governamentais – sociedade civil

Presidente: Marlene Alves Salvador

Vice Presidente: Neide de França Silva

Secretária: Dina Oliveira Neves

Suplentes:

- Francisco de Assis Ferreira

- Josmari Paino

- Tereza Kasue Kobata

- Tracy Schineider Sales

Art. 2º O mandato dos membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI de Cajati será de 02 (dois) anos facultada a recondução.

Art. 3º Fica o Departamento de Desenvolvimento e Assistência Social, incumbido de dar cumprimento à presente Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 20 de setembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SIDINEI APARECIDO RIBEIRO

Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO. Cajati (SP), aos 18 de outubro de 2021.

MARIA CLAUDIA DOS S. DOMINGUES

Diretora do Depto. de Administração

Fis. 01/02

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP: 11950-000 –
PABX (13) 3854-8700 - Site: www.cajati.sp.gov.br - Cajati - SP